

1782

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.030

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.902/84 DE 23 DE AGOSTO DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal 1.902/84 passa a ter a seguinte redação:

" Artigo 1º - Fica permitido exercer comércio vicinal na área residencial do bairro Jardim Tiradentes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 1985

[Signature]
**- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº <u>2.030</u>	FLS. <u>10</u>	<i>[Signature]</i>

Projeto de Lei nº 071/84
Autor: Vereador José Israel dos Anjos

mrs/

